



## ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

### CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte ocorreu a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, sendo considerado o âmbito nacional várias leis, decretos e outras normas foram editados para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio de 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020. Convocados a comparecer, em primeira chamada às 14:00h e segunda chamada às 14:15h, na sala virtual no link <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNISUhVcIzGRHJmMndUQT09>. ID da reunião: 606 021 4670 Senha: 6RJMs9. Sendo que o link para acesso a sala virtual estará disponível até 14h30m. **Primeira Pauta:** Aprovação da Ata anterior e assinatura. **Segunda Pauta:** Informes – **1.** Foram definidos pelos Conselheiros presentes que as reuniões presenciais e virtuais serão realizadas na terceira sexta feira dos meses seguintes com início as quatorze horas. **2.** O Departamento de Proteção de Riscos e Agravos a Saúde – Secretaria Municipal da Saúde, atendendo o convite do Conselho, esteve presente e se fez representar pela Sra. Eliana Wolf (Diretora) e pelo sr. Ricardo da Costa Manso (Coordenador de Programa de Saúde), onde os mesmos apresentaram as ações que estão sendo realizadas em nosso município para o combate a proliferação da Dengue: Atualmente a equipe de campo conta com 41 pessoas, que fazem 04 visitas por residência anualmente. O Sr. Ricardo alega ser importante ações de Educação ambiental, pois a maioria dos problemas com criadouros observadas pelo Departamento são em residências onde a informação e conscientização ainda carecem de trabalhos focados em continuidade do processo de transformação da consciência coletiva e ambiental, informou ainda, das ações de bloqueios e controle de criadouros. O mesmo ressaltou que nos meses de maio e abril ocorrem mais casos de dengue, por condições climáticas. Também alerta que vários bairros estão tendo despejos de lixo e resíduos em terrenos vazios. Enfatizou que mesmo o município apresentando PEVs, os munícipes ainda continuam descartando esses materiais em locais inadequados. Finalizando, o mesmo acredita que fazer necessário uma unificação dos departamentos da Prefeitura Municipal, pois algumas

Só podemos criticar qualquer que seja o Segmento, Leis, Projetos, se estamos envolvidos e inseridos nos processos de elaboração dos mesmos.



condições encontradas no dia a dia, requerem ações dos vários departamentos. O conselheiro Fred, apresentou que o município dispõe de 03 (três) PEVs, sendo um no Bairro Araretama, outro Distrito de Moreira Cesar e um no bairro Crispim, acrescentou ainda que a Prefeitura tem previsão de criar mais 03 PEVs, a serem instalados nos Bairros Araretama, Bem Viver e Triângulo. A conselheira Maria José, relatou que o Instituto IA3, possui vários trabalhos que já foram realizados nas escolas municipais de Educação ambiental, com foco nas ações de controle e qualidade ambiental abordando temas de descarte de resíduos e Dengue. **3.** O Departamento de Limpeza Pública e de Resíduos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo ao convite do Conselho, representado pelo Sr. Pedro Henrique Motta Ribeiro (Diretor), nos encaminhou via o Sistema Eletrônico\_1Doc as informações solicitadas, as mesmas seguem anexa a esta ATA. **Terceira Pauta:** Retorno dos encaminhamentos dos Ofícios – os ofícios foram encaminhados via Sistema Eletrônico\_1Doc aos seguintes departamentos: Departamento de Limpeza Pública e de Resíduos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Departamento de Proteção de Riscos e Agravos a Saúde (Secretaria Municipal da Saúde), Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Chefia de Gabinete (Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba). **Quarta Pauta:** Apresentação dos Conselheiros Gestão 2020/2022 do Poder Público – sendo indicados pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Isael Domingues, conforme nomes a seguir: na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza (Titular) e o Sr. Wanderson Luiz dos Santos (Suplente); no Departamento de Meio Ambiente, o Sr. Frederico Lúcio de Almeida Gama (Titular) e a Sra. Silvia Vieira Mendes (Suplente); na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Francine Correa Domingues (Titular) e a Sra. Roselaine Moreira de Almeida (Suplente); na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, o Sr. Rafael Lamana (Titular) e o Sr. Thiago Gonçalves (Suplente); e na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Sr. Noel Braga de França (Titular) e a Sra. Eleine dos Santos Romão (Suplente). **Quinta Pauta:** Cooperação Técnica entre CONDEMA e EFCJ: auxílio em projetos no PRAC – o Conselheiro Alexsander fez uma breve explanação sobre a proposta de cooperação definindo competências e atribuições de ambas as Instituições, CONDEMA e EFCJ (Estrada de Ferro Campos do Jordão – Entidade de Direito Público Estadual), que será desenvolvida e amadurecida via parceria técnica para a elaboração de Projetos Ambientais junto ao Parque Reino das Águas Claras (PRAC), sendo a proposta aprovada pelos presentes, partindo então para o alinhamento das ações junto aos Gestores da EFCJ. **Sexta Pauta:** Análise de projeto de arborização de novos condomínios no município em atendimento a Lei 5.462 de 2012 – o Projeto de Arborização do Sistema Viário e de Lazer do Condomínio Horizontes Clube Pindamonhangaba/SP, localizado na Avenida Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, zona urbana, compreendendo uma área total de 46.984,38m<sup>2</sup>. Foram realizadas duas observações que inviabilizam a aprovação do mesmo nessa sessão do CONDEMA, sendo a primeira, a ausência da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo projeto, e a segunda, a assinatura do Responsável Técnico no projeto apresentado. **“Questão de ordem:** *aproveitando a ocasião da avaliação do projeto de arborização, foi definido em comum acordo pelos Conselheiros presentes a reunião a necessidade de se reavaliar a legislação municipal pertinente as*

Só podemos criticar qualquer que seja o Segmento, Leis, Projetos, se estamos envolvidos e inseridos nos processos de elaboração dos mesmos.



*aprovações de arborização urbana.”* **Sétima Pauta:** Política Municipal de Meio Ambiente – tendo em vista ser uma pauta complexa e extensa de extrema importância as Políticas Públicas Municipais, a mesma será realizada em uma Reunião Extraordinária agendada para o dia 25 de agosto de 2020. Por fim agradecendo a presença de todos da forma que colaboraram para que pudesse conduzir essa reunião. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja Ata eu Maria José Mendes (Primeira Secretária – CONDEMA) dou por lavrada e a assino em conjunto com o Sr. Alexander Rosa Carvalho (Presidente – CONDEMA) e todos os Nobres e Imprescindíveis Conselheiros presentes.